



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000093/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000033/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009811/2016.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024067/2017.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000093/2016, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. VALDINEI COSTALONGA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.302.633 - SPTC/ES e CPF nº 072.526.487-02, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.586.940/0001-68, com endereço na Rua José Farias, nº 134, Salas 201 à 203, Ed. Med Center, Santa Luiza, Vitória/ES - CEP: 29.045-300, neste ato por seu representante legal, Sr. **VALDENIR JOSÉ ALBERTO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 005.158.837-43 e C. I. nº 967.750 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Chafic Murad, nº 161, Apto 503, Bento Ferreira, Vitória/ES, doravante denominado Contratada, Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **acréscimo de 25% (vinte cinco por cento)**, referente ao valor do Lote 101 da Ata de Registro de Preços e, a quantidade do medicamento licitado.**

**CLÁUSULA SEGUNDA É DA QUANTIDADE E DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), referente ao valor do Lote 101 da Ata de Registro de Preços, é de **R\$ 2.982,50 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial firmado entre as partes.**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 17 de outubro de 2017.

**VALDINEI COSTALONGA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**VALDENIR JOSÉ ALBERTO**  
**Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda**  
**CONTRATADA**